



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMPRAS/ESCOLA DE VETERINÁRIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ROSIMAR CRISTOVAM MATIAS
Matrícula SIAPE: 2270808
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Sector/Unidade de lotação: Compras/Escola de Veterinária
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ROSIMAR CRISTOVAM MATIAS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Compras/Escola de Veterinária**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 75,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 75,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 23,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **57,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional no serviço público federal teve início em 15/12/2015, data em que fui empossada na Universidade Federal de Minas Gerais e alocada diretamente no Setor de Compras da Escola de Veterinária, unidade onde venho exercendo minhas atribuições de forma ininterrupta há mais de uma década. Ao longo desse período, consolidei uma atuação técnica focada na governança, legalidade e eficiência da infraestrutura de aquisições e contratos da Unidade.

No âmbito da governança e liderança institucional, exerci a Presidência da Comissão Permanente de Planejamento de Compras (Portaria nº 6233/2025), coordenando equipes multidisciplinares na compilação do Plano Anual de Contratações (PCA), alinhando as demandas operacionais do ensino, pesquisa e extensão às normas de planejamento público. Complementarmente, desempenhei papel ativo na garantia da lisura de exames estaduais, atuando na função de Subchefe de Setor e Aplicadora em concursos públicos e processos seletivos promovidos pela UFMG.

A maturidade operacional do meu trabalho é evidenciada pela atuação qualificada em sistemas estruturantes federais, operando de forma contínua o Portal Compras.gov.br/SIASG desde 2016 em múltiplos perfis operacionais (ETP Digital, TR Digital, Pregão, Contratos, Gestão de Atas e Execução Financeira), o que assegurou a padronização e conformidade dos fluxos da Unidade. Na vertente licitatória, atuei ativamente como Pregoeira Oficial da Escola de Veterinária ao longo de sete anos consecutivos (2016 a 2022).

Paralelamente, exerci a Gestão Administrativa individualizada de contratos continuados de prestação de serviços, acompanhando a execução técnica e instruindo repactuações de serviços essenciais como tratadores de animais, recepcionistas e auxiliares agropecuários (Portarias nº 6448, 6449 e 6450/2026). Por fim, desde 13/06/2022 assumi a responsabilidade formal pela condução e chefia do Setor de Compras da Escola de Veterinária, exercida sem percepção de contraprestação financeira (sem FG ou CD). Essa consolidação de competências, somada ao compromisso diário com a governança pública, tornou a gestão de compras da Unidade em um modelo de celeridade, transparência e elevada economicidade, mitigando riscos jurídicos e garantindo a perfeita continuidade das atividades acadêmicas da UFMG — saberes práticos e entregas institucionais de alto valor que fundamentam e justificam plenamente a concessão do nível pleiteado (RSC-VI).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Refere-se ao exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Planejamento de Compras, encarregada de consolidar os documentos referentes às demandas de aquisições para a composição do Plano Anual de Contratações (PCA). Comprova a liderança e a capacidade de coordenação de equipes multidisciplinares, é relevante por assegurar o alinhamento das aquisições às normas vigentes.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Refere-se à atuação em bancas de exames de concursos da UFMG. Comprova capacidade de organização e execução de exames públicos. É relevante por assegurar a lisura e eficiência nos processos seletivos da instituição.

3. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Refere-se ao uso de sistemas estruturantes federais (Compras.gov.br/SIASG) de 04/02/2016 até a presente data, em múltiplos perfis técnicos operacionais. Comprova alta capacidade técnica para manuseio de ferramentas eletrônicas de gestão pública. É relevante por garantir a integração e conformidade dos fluxos de compras da unidade às exigências do governo federal.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Refere-se à gestão administrativa dos Contratos nº 312/2022, 453/2023, 162/2026. Comprova competência em acompanhamento financeiro, repactuações e fiscalização contratual. É relevante por assegurar a continuidade do suporte operacional crítico ao Hospital Veterinário e à Fazenda Experimental Profº Hélio Barbosa, órgãos complementares da Escola de Veterinária da UFMG.

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Refere-se à atuação contínua como Pregoeira Oficial da Unidade de 2016 a 2022. Comprova competência em condução de certames, análise de propostas. É relevante por assegurar a legalidade e a vantajosidade nas aquisições públicas da Escola de Veterinária.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Refere-se à atuação formal como responsável pelo Setor de Compras da Unidade de 13/06/2022 até a presente data, sem o recebimento de FG ou CD. Comprova alta capacidade de liderança, gestão de processos e coordenação do setor. É relevante por assegurar a gestão contínua e a eficiência de todas as aquisições da Escola de Veterinária.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são

verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:48



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.